

REINSTALAÇÃO EM CASO DE SINISTROS VANS STCAP – CAMPOS



Casos de sinistro são passíveis de ocorrer em nosso dia a dia e não é diferente no caso das vans de transporte coletivo.

Nos casos de incêndio, roubo, furto ou acidentes, haverá a necessidade de firmamos um **ACORDO DE REPOSIÇÃO**.

Esse acordo prevê a instalação de novos equipamentos para a substituição daqueles que foram perdidos em decorrência do sinistro e a restituição, pelo(a) permissionário(a), do valor desses equipamentos, conforme previsto no contrato de comodato.

Para confecção desse instrumento, o(a) permissionário(a) deverá nos enviar cópia dos documentos listados abaixo:

- ✓ Carteira de habilitação – CNH;
- ✓ CRLV do novo veículo;
- ✓ Boletim de ocorrência (em casos de sinistro);
- ✓ Cartão de identificação, emitido pelo IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, contendo nº da permissão, linha, placa do NOVO veículo cadastrado e nome do(a) permissionário(a);
- ✓ Contrato de comodato firmado com a FETRANSPOR/SEMOVE;
- ✓ Comprovante de residência (no próprio nome e atualizado);
- ✓ Ofício de baixa do veículo que sofreu sinistro emitido pela IMTT;
- ✓ Ofício de inclusão autorizando a instalação do validador no novo veículo emitido pela IMTT;
- ✓ Contrato de adesão firmado com a Prefeitura de Campos.

Estes documentos devem ser enviados por e-mail para o endereço operacoes@riocardmais.com.br

No ato da assinatura dos documentos, o(a) permissionário(a) receberá todo o material e informações.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO POR UM DE NOSSOS CANAIS:

- ☎ 2212-3900 ramal 1121
- ☎ 2199239-7423
- ☎ 21 99619-8194
- ☎ 21 99899-0883

PARA TER ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO DE VANS ACESSE NOSSO CANAL OFICIAL NO TELEGRAM

<https://t.me/operacaovans> ou pelo QR CODE

